

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N° 132/2020

Objeto; APOIO FINANCEIRO A CLUBES FILIADOS NA FPE

Outorgantes:

1. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA 2. INSTITUTO PUPILOS DO EXÉRCITO



PROTOCOLO – PROGRAMA PARA APOIO FINANCEIRO A CLUBES FILIADOS NA FPE

Entre:

- Federação Portuguesa de Esgrima, pessoa coletiva de direito privado, titular do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, com sede na Av. de Berna, 31 - 1º dtº, 1050-038 Lisboa, NIPC 501066730, adiante designada por FPE ou primeira outorgante, representada por Frederico José Colaço Valarinho, na qualidade de Presidente; e
- 2. Instituto Pupilos do Exército, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Estrada de Benfica, nº 374, 1549-016 Lisboa, NIPC 600021610, adiante designado por IPE ou segundo outorgante, representado por João Carlos Sobral dos Santos, Diretor.

O presente Protocolo para apoio financeiro a clubes filiados na FPE rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º

Objeto

Constitui objeto do presente protocolo a concessão de uma comparticipação financeira nos encargos com o desporto federado.

CLÁUSULA 2º

Período de vigência

O prazo de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente protocolo, termina em 31 de dezembro de 2020





CLÁUSULA 3º

Comparticipação Financeira

- 1. A comparticipação financeira a prestar pela FPE ao segundo Outorgante é no valor de 960.00€ (novecentos e sessenta euros).
- 2. Todos os movimentos respeitantes à execução do projeto previsto neste Protocolo serão efetuados através da conta com o IBAN PT50 7810 1120 1120 0117 006 0, titulada pelo IPE.

CLÁUSULA 4º

Disponibilização de comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3ª será disponibilizada até 31 dezembro 2020. Para tal o segundo outorgante deverá garantir o cumprimento das obrigações previstas no Regulamento Financeiro – época desportiva 2019/2020 – Programa 1 – Medida 3.

CLÁUSULA 5º

Entrada em vigor

O presente protocolo produz efeitos desde 19 junho 2020

Lisboa, 19 junho 2020

O Presidente da Federação

Instituto Pupilos do Exército

O Diretor do

João Carlos Sobral dos Santos

